



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Municipal **HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**, portador de RG nº. 10.982.392-9 SESP/PR e inscrito no CPF nº 074.883.459-16, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES** – RG nº 11.084.905-2SSP/PR e CPF nº 848.114.209-34.
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **MARCIO DE FREITAS ALBONETI** – RG nº 5.960.716-2 SESP/PR e CPF nº 848.114.209-34.

Art. 4º. Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 07 de Janeiro 2021.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
*Prefeito Municipal*